



DECRETO Nº 227/2023

DATA: 30.11.2023

SÚMULA: Dispõe sobre as nomeações de Professores do Teste Seletivo nº 001/2023.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 18.04.2023, a Senhora Francine Hoffmann Silva, portadora do CPF nº 077.316.159-79 e RG nº 16.064.549-0, expedida pela II/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 3º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º - Nomeia a partir de 19.04.2023, a Senhora Danieli Caroline Pilatti, portadora do CPF nº 089.790.019-75 e RG nº 12.348.244-1, expedida pela SSP/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 3º - Nomeia a partir de 24.04.2023, a Senhora Jocelaine Rosane Dall Agnol, portadora do CPF nº 080.487.869-23 e RG nº 10.803.021-6, expedida pela SSP/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 10º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023.

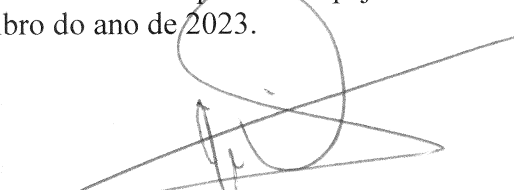
Art. 4º - Nomeia a partir de 24.04.2023, o Senhor Rafael Welliton Catori Mendes, portador do CPF nº 104.057.709-10 e RG nº 13.603.207-0, expedida pela SSP/PR, para o Cargo de Professor, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 4º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 5º - Nomeia a partir de 24.04.2023, a Senhora Juliana da Luz Silveira, portadora do CPF nº 090.847.009-61 e RG nº 12.960.525-1, expedida pela II/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 6º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18.04.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração